



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 415/2025	
<b>INTERESSADO (A):</b>	<b>Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM</b>
<b>ASSUNTO:</b>	Resultado final no âmbito do Programa de Apoio à Mobilidade de Pesquisadores Visitantes e Pós -Doutorado em Áreas Prioritárias de Ciência, Tecnologia e Inovação – PV-PD CT&I / FAPEAM – Edital n.º 002/2025 aprovado pelo Conselho Diretor.
<b>PROCESSO N.º:</b>	<b>01.02.016301.000300/2025-99-FAPEAM</b>

## DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião ordinária realizada nesta data, considerando:

a) o Edital n.º 002/2025, referente ao Programa de Apoio à Mobilidade de Pesquisadores Visitantes e Pós -Doutorado em Áreas Prioritárias de Ciência, Tecnologia e Inovação – PV-PD CT&I / FAPEAM;

b) o Despacho do Departamento de Análise de Projetos – DEAP/DITEC/FAPEAM, o qual informou, como resultado do julgamento, as 03 (três) propostas enquadradas na modalidade PVN-II, submetidas à análise de mérito por consultores *Ad Hoc*, foram organizadas em 02 (dois) grupos, considerando o limite orçamentário para o Edital e a sugestão de remanejamento de 05 (cinco) vagas da modalidade PD-AM, a saber:

**I** – O grupo 01: constituído por 12 (doze) propostas, sendo: 04 (quatro) propostas da modalidade PD-AM RECOMENDADAS DENTRO DO LIMITE DE CONTRATAÇÃO; 05 (cinco) propostas da modalidade PD-AM REMANEJADAS E RECOMENDADAS DENTRO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO e 03 (três) propostas da modalidade PVN-II RECOMENDADAS DENTRO DO LIMITE DE CONTRATAÇÃO previsto no Edital;

**II** – O grupo 02: constituído por 3 (três) propostas RECOMENDADAS ALÉM DO LIMITE DE CONTRATAÇÃO;

Para o financiamento das propostas aprovadas, o Edital previu recursos na ordem de R\$ 893.568,00 (oitocentos e noventa e três mil e quinhentos e sessenta e oito reais) para despesas de BOLSAS, com vigência de até 12 (doze) meses, com valores e requisitos definidos na Resolução n.º 001/2025-CS/FAPEAM. Deste modo, o Edital estimou financiar até 12 (doze) propostas, podendo ser solicitado somente 01 (uma) modalidade de bolsa por proposta, a saber: até 04 (quatro) propostas de bolsa Pós-Doutorado (PD-AM), até 04 (quatro) propostas de bolsa Pesquisador Visitante com até 05 (cinco) anos de experiência (PVN-I) e até 04 (quatro) propostas de bolsa Pesquisador Visitante com mais de 05 (cinco) anos de experiência (PVNII). Sendo assim, as 12 (doze) propostas RECOMENDADAS DENTRO DO LIMITE DE CONTRATAÇÃO E AS REMANEJADAS CONSIDERANDO O LIMITE ORÇAMENTÁRIO, representam um investimento de R\$ 861.696,00 (oitocentos e sessenta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais), restando um saldo de R\$ 31.872,00 (trinta e um mil, oitocentos e setenta e dois reais);

c) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, o qual manifestou-se favorável quanto à aprovação do resultado do Edital;

d) Despacho da Diretora-Presidente da FAPEAM, o qual encaminhou os autos à Secretaria dos Conselhos para apreciação do Conselho Diretor;

e) o Edital n.º 002/2025 previu apoio financeiro para até 12 (doze) propostas, distribuídas entre 04 (quatro) bolsas por modalidade: PD-AM, PVN-I e PVN-II, mas que não houve propostas recomendadas para a modalidade PVN-I e apenas 03 (três) propostas recomendadas para a modalidade PVN-II, este Conselho, respeitando o limite orçamentário previsto no Edital, aprovou o remanejamento de 05 (cinco) vagas de bolsas para a modalidade PD-AM;

## DECIDE:

**I APROVAR** o Resultado da Análise das Propostas pelo Comitê de Especialistas de 12 (doze) propostas, sendo 09 (nove) na modalidade PD-AM e 03 (três) na modalidade PVN-II, no âmbito do Programa de Apoio à Mobilidade de Pesquisadores Visitantes e Pós -Doutorado em Áreas Prioritárias de Ciência,

www.fapeam.am.gov.br  
instagram.com/fapeam  
twitter.com/fapeam  
youtube.com/fapeam  
facebook.com/fapeam

Fone:(92) 3878-4000  
Av. Prof. Nilton Lins, 3279  
(Universidade Nilton Lins) Bloco K  
– Flores | Manaus - AM  
CEP: 69058-030



Secretaria de  
Desenvolvimento  
Econômico, Ciência,  
Tecnologia e Inovação



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/FCEB.78CB.739A.CCC6/E0D6BB53>  
Código verificador: **FCEB.78CB.739A.CCC6** CRC: **E0D6BB53**

Documento assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908\*\*\*\*\* em 06/06/2025 às 15:09 utilizando assinatura por login/senha.  
Documento assinado por: Marcia Irene Andrade Mavignier:967\*\*\*\*\* em 06/06/2025 às 12:20 utilizando assinatura por login/senha.  
Documento assinado por: Márcia Perales Mendes Silva:214\*\*\*\*\* em 06/06/2025 às 11:01 utilizando assinatura por login/senha.



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 415/2025	
<b>INTERESSADO (A):</b>	<b>Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM</b>
<b>ASSUNTO:</b>	Resultado final no âmbito do Programa de Apoio à Mobilidade de Pesquisadores Visitantes e Pós -Doutorado em Áreas Prioritárias de Ciência, Tecnologia e Inovação – PV-PD CT&I / FAPEAM – Edital n.º 002/2025 aprovado pelo Conselho Diretor.
<b>PROCESSO N.º:</b>	<b>01.02.016301.000300/2025-99-FAPEAM</b>

Tecnologia e Inovação – PV-PD CT&I / FAPEAM – Edital n.º 002/2025, conforme o Anexo Único desta Decisão;

**II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM;

**III PUBLICAR** esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 04 de junho de 2025.

**Márcia Perales Mendes Silva**

Presidente do Conselho Diretor

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

**Márcia Irene Andrade Mavignier**

Diretora Técnico-Científica

Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

**Karen Vilany dos Santos Gonçalves**

Diretora Administrativo-Financeira

Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

[www.fapeam.am.gov.br](http://www.fapeam.am.gov.br)  
[instagram.com/fapeam](https://www.instagram.com/fapeam)  
[twitter.com/fapeam](https://twitter.com/fapeam)  
[youtube.com/fapeam](https://www.youtube.com/fapeam)  
[facebook.com/fapeam](https://www.facebook.com/fapeam)

Fone:(92) 3878-4000  
Av. Prof. Nilton Lins, 3279  
(Universidade Nilton Lins) Bloco K  
– Flores | Manaus - AM  
CEP: 69058-030



Secretaria de  
**Desenvolvimento  
Econômico, Ciência,  
Tecnologia e Inovação**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/FCEB.78CB.739A.CCC6/E0D6BB53>  
Código verificador: **FCEB.78CB.739A.CCC6** CRC: **E0D6BB53**

Documento assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908\*\*\*\*\* em 06/06/2025 às 15:09 utilizando assinatura por login/senha.  
Documento assinado por: Márcia Irene Andrade Mavignier:967\*\*\*\*\* em 06/06/2025 às 12:20 utilizando assinatura por login/senha.  
Documento assinado por: Márcia Perales Mendes Silva:214\*\*\*\*\* em 06/06/2025 às 11:01 utilizando assinatura por login/senha.

**CONSELHO DIRETOR**  
**DECISÃO N.º 415/2025**

<b>INTERESSADO (A):</b>	<b>Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM</b>
<b>ASSUNTO:</b>	Resultado final no âmbito do Programa de Apoio à Mobilidade de Pesquisadores Visitantes e Pós -Doutorado em Áreas Prioritárias de Ciência, Tecnologia e Inovação – PV-PD CT&I / FAPEAM – Edital n.º 002/2025 aprovado pelo Conselho Diretor.
<b>PROCESSO N.º:</b>	<b>01.02.016301.000300/2025-99-FAPEAM</b>

**ANEXO ÚNICO**

SEQ.	PESQUISADOR	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	MUNICÍPIO	GRANDE ÁREA	VIGÊNCIA (meses)	MODALIDADE DE BOLSA	VALOR TOTAL BOLSA
1	*Eliana Feldberg	Efeitos das mudanças climáticas sobre a expressão de microRNAs mitocondriais em fígado de <i>Colossoma macropomum</i>	INPA	Manaus	Ciências Biológicas	12	PD - AM	R\$ 65.520,00
2	*Elizabeth Gusmão Affonso	Perfil parasitológico do tabaqui ( <i>Colossoma macropomum</i> ) em sistemas de bioflocos e água verde: Impactos na saúde e no desempenho zootécnico	INPA	Manaus	Ciências Agrárias	12	PD - AM	R\$ 65.520,00
3	Priscila Ferreira de Aquino	Avaliação das proteínas MCP-1 e Pvs47 como candidatas a formulação vacinal contra <i>Plasmodium vivax</i>	ILMD/FIOCRUZ	Manaus	Ciências Biológicas	12	PD - AM	R\$ 65.520,00
4	Emersom Silva Lima	Avaliação de bioativos de plantas amazônicas para a prevenção ou tratamento de doenças crônicas humanas	UFAM	Manaus	Ciências da Saúde	12	PD - AM	R\$ 65.520,00
5	Kyara Martins Formiga	DESAFIOS CLIMÁTICOS FUTUROS: AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS NA OSMORRESPIRAÇÃO DO TAMBQUI ( <i>Colossoma macropomum</i> )	INPA	Manaus	Ciências Biológicas	12	PD - AM	R\$ 65.520,00



**CONSELHO DIRETOR  
DECISÃO N.º 415/2025**

<b>INTERESSADO (A):</b>	<b>Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM</b>
<b>ASSUNTO:</b>	Resultado final no âmbito do Programa de Apoio à Mobilidade de Pesquisadores Visitantes e Pós -Doutorado em Áreas Prioritárias de Ciência, Tecnologia e Inovação – PV-PD CT&I / FAPEAM – Edital n.º 002/2025 aprovado pelo Conselho Diretor.
<b>PROCESSO N.º:</b>	<b>01.02.016301.000300/2025-99-FAPEAM</b>

**ANEXO ÚNICO**

SEQ.	PESQUISADOR	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	MUNICÍPIO	GRANDE ÁREA	VIGÊNCIA (meses)	MODALIDADE DE BOLSA	VALOR TOTAL BOLSA
6	Gisely Cardoso de Melo	Entomologia Médica: Estratégias Integradas para a Prevenção e Controle de Doenças Vetoriais	UEA	Manaus	Ciências da Saúde	12	PD - AM	R\$ 65.520,00
7	*Luiz Antonio Candido	Impactos do déficit hídrico e das mudanças climáticas nas florestas de várzea da Amazônia Central	INPA	Manaus	Ciências Exatas e da Terra	12	PD - AM	R\$ 65.520,00
8	Charles Eugene Zartman	Fragmentação florestal e oscilações climáticas extremas: alterações fenológicas como estratégia de resiliência das árvores da Amazônia Central	INPA	Manaus	Ciências Biológicas	12	PD - AM	R\$ 65.520,00
9	Rogério Eiji Hanada	Obtenção Sustentável de Corantes Naturais de Frutos Amazônicos por Meio de Tecnologias Verdes para Garantir a Segurança Alimentar	INPA	Manaus	Ciências Agrárias	12	PD - AM	R\$ 65.520,00
10	Allyson Guimarães da Costa	Implantação de novas tecnologias e produção de inovações na área da imunologia aplicada a Saúde através do Programa de Pós-graduação em Imunologia Básica e Aplicada da Universidade Federal do Amazonas	UFAM	Manaus	Ciências Biológicas	12	PVN - II	R\$ 90.672,00



**CONSELHO DIRETOR  
DECISÃO N.º 415/2025**

<b>INTERESSADO (A):</b>	<b>Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM</b>
<b>ASSUNTO:</b>	Resultado final no âmbito do Programa de Apoio à Mobilidade de Pesquisadores Visitantes e Pós -Doutorado em Áreas Prioritárias de Ciência, Tecnologia e Inovação – PV-PD CT&I / FAPEAM – Edital n.º 002/2025 aprovado pelo Conselho Diretor.
<b>PROCESSO N.º:</b>	<b>01.02.016301.000300/2025-99-FAPEAM</b>

**ANEXO ÚNICO**

SEQ.	PESQUISADOR	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	MUNICÍPIO	GRANDE ÁREA	VIGÊNCIA (meses)	MODALIDADE DE BOLSA	VALOR TOTAL BOLSA
11	Ani Beatriz Jackisch Matsuura	Emergência climática e saúde em um contexto de policrises: perspectivas de comunidades vulneráveis na Amazônia e colaboração na produção científica e formação em pós-graduação	ILMD/FIOCRUZ	Manaus	Ciências da Saúde	12	PVN - II	R\$ 90.672,00
12	George Allan Villarouco da Silva	Estratégias para o fortalecimento do Ensino e Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Hematologia	HEMOAM	Manaus	Ciências da Saúde	12	PVN - II	R\$ 90.672,00
							<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 861.696,00</b>

**\*Obs.:** As propostas aprovadas estão sujeitas a ajustes técnicos e/ou orçamentários a serem encaminhados pela FAPEAM.





## PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

## Secretaria de Estado da Casa Civil

## PORTARIA N.º 020/2025 - SEGOV/AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto n.º 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

**CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei n.º 6.105, de 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação da SEGOV e a Lei n.º 7.270, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão que especifica, no quadro de cargos da Secretaria de Governo - SEGOV;

**CONSIDERANDO** o Decreto de 27 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que nomeou o servidor **MARCELO BEZERRA DA CRUZ**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da Secretaria de Governo,

## RESOLVE:

**ATRIBUIR** a contar de 2 de junho de 2025, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas ao mencionado servidor, no valor correspondente ao Nível 15 da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008.  
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE GOVERNO**, em Manaus, 03 de junho de 2025.

**SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO**

Secretário de Estado de Governo

**VIVALDO MICHILES NETO**

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 227192

## Procuradoria Geral do Estado - PGE

## DECLARAÇÃO DE BENS 2025

**SERVIDOR:** Mauro Sergio Alencar de Macedo

**CARGO:** Assessor IV, AD-4

**BENS:**

Nada a Declarar

**SERVIDOR:** Tanous Amir o Azzi Braga

**CARGO:** Gerente, AD-2

**BENS:**

Nada a Declarar

**MATEUS SEVERIANO DA COSTA**

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 227193

## PORTARIA N.º 376/2025-GSPGE

**CONCEDE** licença especial à servidora que menciona.

**O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE,

**CONCEDER** nos termos do artigo 78, caput, da Lei n.º 1.762/86, 29 dias de licença especial à servidora **YARA DA SILVA LIMA**, matrícula n.º 158.345-0 D, sendo: 04 dias ao quinquênio de 2002/2007 e 25 dias ao quinquênio de 2007/2012, a contar de 02 até 30/06/2025.

## PUBLIQUE-SE.

**GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 3 de junho de 2025.

**MATEUS SEVERIANO DA COSTA**

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 227179

## PORTARIA N.º 377/2025-GSPGE

**CONCEDE** férias à Procuradora que menciona.

**O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE,

**CONCEDER** 26 dias de férias à Procuradora do Estado **ALINE TEIXEIRA LEAL NUNES**, matrícula n.º 211.255-8 B, referente ao 2º período de 2014, a contar de 02 até 27/06/2025.

## PUBLIQUE-SE.

**GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, Manaus, 3 de junho de 2025.

**MATEUS SEVERIANO DA COSTA**

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 227180

## PORTARIA N.º 378/2025-GSPGE

**CONCEDE** afastamento ao Procurador do Estado que menciona.

**O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE,

**CONCEDER** 05 dias de afastamento ao Procurador do Estado **THIAGO OLIVEIRA COSTA**, matrícula n.º 243.398-2 A, nos termos do art. 98 da Lei n.º 9.504/97 e 1º da Resolução 22.747/08-TSE, nos dias 02, 03, 04, 05 e 06/06/2025, em razão de serviço prestado à Justiça Eleitoral.

## PUBLIQUE-SE.

**GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 3 de junho de 2025.

**MATEUS SEVERIANO DA COSTA**

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 227183

## PORTARIA N.º 379/2025-GSPGE

**CONCEDE** férias à Procuradora que menciona.

**O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE,

**CONCEDER** 12 dias de férias à Procuradora do Estado **GABRIELA MUNIZ DE MOURA**, matrícula n.º 243.168-8 A, referente ao 2º período de 2019, a contar de 02 até 13/06/2025.

## PUBLIQUE-SE.

**GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, Manaus, 03 de junho de 2025.

**MATEUS SEVERIANO DA COSTA**

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 227185

## Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

### RESENHA Nº 011/2025 - DESLOCAMENTO/FUHAM

**Nome:** Carolina Chrusciak Talhari Cortez, **Mat.** 192.218-1D, **Cargo:** Pesquisador Titular **Trecho:** Manaus-Roma-Manaus, **Período:** 16 a 23/06/2025, **Objetivo:** Participar do XIV International Congress of Dermatology - ICD2025. **PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRASE.** Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta" - FUHAM.

Manaus, 06 de junho de 2025.

### CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 227304

### EXTRATO Nº 028/2025 - FUHAM

**PORTARIA Nº 068/2025-GDP/FUHAM** O Diretor Presidente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" - Fuham, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO os termos do Art. 078 da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986 e CONSIDERANDO o teor dos Processos nº 001094/2025-87, nº 001028/2025-07 e nº 001046/2025-99 - SIGED. **RESOLVE: I - CONCEDER** Licença Especial aos servidores: **DIRCE MARIANNE LIRA DE SERRA**, Agente Administrativo, mat. nº 106.528-9B, **quinquênio:** 2012 a 2017, a partir de **01/07/2025 a 01/10/2025**; **JOCLIMAR CORRÊA MOURÃO**, Agente Administrativo, mat. nº 174.279-5B, **quinquênio:** 2008 a 2013, a partir de **23/06/2025 a 23/09/2025**; **MARIA GEDALVA DA SILVA COSTA**, Agente Administrativo, mat. nº 203.223-6A, **quinquênio:** 2009 a 2014, a partir de **01/08/2025 a 01/11/2025** - **II DETERMINAR** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRASE.** Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta" - FUHAM, em Manaus, 06 de junho de 2025

### CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 227305

## Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

### EXTRATO. TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 29/2024.

Fundamento: Processo administrativo. Nº 01.02.017301.002439/2025-30-FCECON. Objetivo: fica rescindindo amigavelmente a partir 08/05/2025 o contrato 29/2024, nos termos art.137 da Lei nº 14.133/21, em razão da nova contratação que engloba os serviços. Gabinete do Diretor Presidente. 4 de junho de 2025

### GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 227276

### EXTRATO. TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 07/2020.

Fundamento: Processo administrativo. Nº 01.02.017301.001726/2025-22-FCECON. Objetivo: fica rescindindo amigavelmente a partir 08/05/2025 o contrato 07/2020, nos termos art.78 c/c 79 da lei nº 8.666/93, em razão da nova contratação que engloba os serviços. Gabinete do Diretor Presidente. 4 de junho de 2025

### GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 227278

### EXTRATO. 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 36/2020.

Partes contratantes: FCECON e CLIICA AMAZONENSE DE NEUROCIRURGIA LIMITADA. Objeto: serviços médicos em neurocirurgia oncológica adulta e pediátrica. Vigência 3(três) meses a partir 05/06/2025 a 05/09/2025, valor R\$ 200.025,72 (duzentos mil, vinte cinco reais e setenta

e dois centavos). PT: 10.302.3276.2001.0001; ND:33903901; ProcessoAdm.:01.02.017301.002420/2025-93FCECON. Gabinete do Diretor Presidente. Manaus. 6 de junho de 2025

### GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 227279

### EXTRATO. 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 08/2021.

Fundamento:FCECONEVARIANMEDICALSYSTEMSBRASILLTDA. Objeto: reajuste pelo índice de 4,5599% correspondente ao período de 2024/2025. Valor global R\$ 6.582,60 (seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais, e sessenta centavos), correspondente ao período 20/05/2025 a 19/05/2026.PT: 10.302.3305.2137.0011, ND33903917; Processo adm: 01.02.017301.000689/2024-54. Gabinete do Diretor Presidente. 6 de junho de 2025

### GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 227280

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

### CONSELHO DIRETOR

**04.06.2025 - Decisão n.º 400/2025 - I APROVAR** o resultado da análise da proposta realizada por especialistas, referente à avaliação de 01 (uma) proposta submetida no âmbito da Chamada NEXBIO Amazônia do Programa Suíço-Brasileiro de Inovação Sustentável para Bioeconomia - SWISSNEX "Chamada NEXBIO Amazônia" - Resolução n.º 015/2025, conforme o Anexo Único desta Decisão; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM. **Decisão n.º 415/2025 - I APROVAR** o Resultado da Análise das Propostas pelo Comitê de Especialistas de 12 (doze) propostas, sendo 09 (nove) na modalidade PD-AM e 03 (três) na modalidade PVN-II, no âmbito do Programa de Apoio à Mobilidade de Pesquisadores Visitantes e Pós-Doutorado em Áreas Prioritárias de Ciência, Tecnologia e Inovação - PV-PD CT&I / FAPEAM - Edital n.º 002/2025, conforme o Anexo Único desta Decisão; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 06 de junho de 2025.

### MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 227294

### CONSELHO DIRETOR

**04.06.2025 - Decisão n.º 383/2025 - I APROVAR** o Resultado da Análise das Propostas pelo Comitê de Especialistas de 12 (doze) propostas, sendo 06 (seis) na Faixa A e 06 (seis) na Faixa B, no âmbito do Programa de Apoio ao Influenciador Científico em CT&I - POP CIÊNCIA / FAPEAM - Edital n.º 018/2024, conforme o Anexo Único desta Decisão; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM; **III PUBLICAR** esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 06 de junho de 2025.

### MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 227296

### EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 093/2025. Processo: 01.02.016301.001746/2025-30 - FAPEAM. Data de Assinatura: 06/06/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Hiléia Monteiro